

**LEI MUNICIPAL Nº 4176
PROJETO DE LEI Nº 4480**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CULTURART”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CULTURART”, é uma associação sem fins lucrativos, constituída no dia 05 de fevereiro de 2013, com sede na rua Geraldo Marcolini, 810, Centro, nesta cidade e Comarca, e inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.896/0001-23.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de março de 2015.

**RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal**